



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CAMPOS FLEXA RIBEIRO FILHO**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, em 26/01/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0202006** e o código CRC **39B67F80**.

COMUNICAÇÃO INTERNA C.I. Nº 1/2024 - CPA/UEMA

São Luís, 26 de janeiro de 2024.

À CTIC

ASSUNTO: Prorrogação da Campanha de AutoAvaliação Institucional da UEMA 2023

Prezado Professor Reinaldo,

Informamos que prorrogaremos a Campanha de Autoavaliação Institucional de 2023, originalmente programada para encerrar em 26/01/2024, agora estendida até 31/01/2024. Solicitamos, portanto, as devidas providências para garantir a continuidade do funcionamento do sistema de autoavaliação institucional durante o novo prazo. Anexamos também o banner atualizado da campanha com a modificação da data limite. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

Autoavaliação Institucional da UEMA 2023

Prorrogado até dia
31 de janeiro de 2024

Público-alvo:
*Alunos; Professores e
Técnicos Administrativos*

Sua opinião
transforma
a nossa ação



acesse avaliacaoinstitucional.uema.br
ou aponte a câmera para o QRCode



Atenciosamente,

PAULO ROBERTO CAMPOS FLEXA RIBEIRO FILHO
ASSESSOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310
- <https://www.uema.br/>